

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**PORTARIA GAB. Nº 19, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Publicação do **DECRETO 087 DE 15 DE MARÇO DE 2021**, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de março de 2021 (Edição nº 00801, Caderno I, págs. 008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2021.

Nova Redenção - Bahia, 07 de abril de 2021.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita